

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 - Fone (31) 3872-1254
Abre Campo - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.441/2013

De 20 de maio de 2013

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Morro do Rosário - ACOMOR, e dá outras providências.

O Povo do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Márcio Moreira Víctor, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação Comunitária Morro do Rosário - ACOMOR, fundada em 01 de setembro de 1985, alteração estatutária em 11/04/2012, registrada no Cartório Dornelas de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Abre Campo/MG, sob o nº 136, Livro A 10, Pág. 29, AV nº 05, em 01 de junho de 2012, com inscrição no CNPJ sob o nº 17.432.394/0001-50, como associação civil sem fins econômicos, tendo como finalidade principal, identificar e analisar os problemas da comunidade nas diversas áreas e buscar meios para solucioná-los, atualmente com sede na Rua Ana Francisca, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Abre Campo, Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, aos 20 de maio de 2013.


Márcio Moreira Víctor
Prefeito Municipal